



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 128/04

Nº Contrato: 316/04
Processo Administrativo nº 4/003.968-4 – Convite nº 022/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Orlando Facioli
OBJETO: Fornecimento parcelado de hotifruiti
Aditamento: Prorroga prazo em 02 (dois) meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Orlando Facioli**, sediada nesta cidade, na Travessa Particular, n.º 14, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 45.524.469/0001-68, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 4/019.664-0, anexado ao 4/003.968-4 – Convite n.º 022/04, bem como, com fundamento na Lei n.º. 8.666 de 21/06/93, especialmente seu § 1º do art. 65, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **07 de junho de 2004**, nos autos do processo administrativo nº 4/003.968-4, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 4/019.664-0, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 20 de setembro de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Orlando Facioli
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

2.